



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 99142-2847. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2023/CPL

PROCESSO Nº	14.303/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	040/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de alimentação parenteral industrializado, visando atender as demandas dos pacientes internados na uti do HMM, ligados ao Fundo Municipal de Saúde.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.888.791/0001-54**, com sede estabelecida na Rua Ana Cristina, nº 04 A, BR 316 KM 08 Sala 02, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-680, fone: (91) 3349-2455 / 98162-3595, e-mail: distribuidoraflamed@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Flávio Souza de Moraes Cardoso Neto, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 696.132.302-20 e do RG Nº 4012465 PC/PA, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, nº 5000, Cond. Green Ville I, Qd. 18 Lt. 12, Bairro: Parque Verde, na cidade de Belém/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
04	OLIGOELEMENTOS - SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL EM ADULTOS , contendo zinco + cobre + manganês e cromo. Apresentação: Ampolas de 2ml. Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS Modelo / Versão: ADDAVEN POLIMENERAIS Anvisa nº 100410165	600	Ampola	R\$ 27,50	R\$ 16.500,00	Item de Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador I
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 99142-2847. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364
 1318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.07.04
 10:24:21 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

DISTRIBUIDORA FLAMED
 HOSPITALAR
 EIRELI:11888791000154

Assinado de forma digital por
 DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR
 EIRELI:11888791000154
 Dados: 2023.07.03 13:59:33 -03'00'

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR
 LTDA

CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 99142-2847. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2023/CPL

PROCESSO Nº	14.303/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	040/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de alimentação parenteral industrializado, visando atender as demandas dos pacientes internados na uti do HMM, ligados ao Fundo Municipal de Saúde.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.117.540/0001-06, com sede estabelecida na Travessa Floriano Peixoto, nº 4170, Bairro: Novo Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-760, fone: (91) 3721-2655 / 98897-0357, e-mail: licitacaoecotacao@drmhospitalar.org / drmlicitacao@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Erika Fernanda Ramos, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 037.556.946-46 e do RG Nº MG1154738 SSP/MG, residente e domiciliada à Alameda Manoel Porpino, nº 136, Apto 201, Bairro: Cristo Redentor, na cidade de Castanhal/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA

CNPJ sob nº 27.117.540/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 144.360,00 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	NUTRIÇÃO PARENTERAL COMPLETA, PRONTA PARA USO, BOLSA TRICOMPARTIMENTADA (3 em 1), contendo solução de poliaminoácidos + solução de glicose + emulsão lipídica + eletrólitos. Administrada via acesso central. Apresentação: Bolsas de 1875 ml a 1970 ml. Marca: Nutriflex Lipid Plus Fabricante: B. Braun Melsungen AG Modelo / Versão: Bolsa de tripla câmara de 1875ml Anvisa nº 1.0085.0124	135	Bolsa	R\$ 390,00	R\$ 52.650,00	Item para ampla participação de empresas. Vinculado ao item 02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 99142-2847. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



02	NUTRIÇÃO PARENTERAL COMPLETA, PRONTA PARA USO, BOLSA TRICOMPARTIMENTADA (3 EM 1), contendo solução de poliaminoácidos + solução de glicose + emulsão lipídica + eletrólitos. Administrada via acesso central. Apresentação: Bolsas de 1875 ml a 1970 ml. Marca: Nutriflex Lipid Plus Fabricante: B. Braun Melsungen AG Modelo / Versão: Bolsa de tripla câmara de 1875ml Anvisa nº 1.0085.0124	45	Bolsa	R\$ 390,00	R\$ 17.550,00	Item de Cota Reservada para ME/EPP/Equiparadas. Vinculado ao Item 01.
03	NUTRIÇÃO PARENTERAL, PRONTA PARA USO, BOLSA BICOMPARTIMENTADA (2 em 1), contendo solução de poliaminoácidos + solução de glicose + eletrólitos. Sem lipídios Administrada via acesso central. Apresentação: Bolsa de 2000 ml Marca: Nutriflex Plus Fabricante: B. Braun Melsungen AG Modelo / Versão: Bolsa de tripla câmara de 2000ml Anvisa nº 1.0085.0109	120	Bolsa	R\$ 618,00	R\$ 74.160,00	Item de Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;



- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras

Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador I

Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva

Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 040/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 99142-2847. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364
 1318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2023.07.04
 10:25:30 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

DISTRIBUIDORA
 HOSPITALAR RAMOS
 E MENDONCA
 LTDA:2711754000010
 6

Assinado de forma digital por
 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
 RAMOS E MENDONCA
 LTDA:27117540000106
 Dados: 2023.06.29 14:57:34
 -03'00'

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E
 MENDONCA LTDA
 CNPJ sob nº 27.117.540/0001-06
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Pregão/Concorrência Eletrônica

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva**Data de abertura:** 16/06/2023 09:00**Número da portaria:** POORTARIA Nº813/2023-GP**Data de portaria:** 29/03/2023**Número do processo:** 14.303/2023-PMM**Número do Pregão:** 00040/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de alimentação parenteral industrializado, visando atender as demandas dos pacientes internados na uti do HMM, ligados ao Fundo Municipal de Saúde.**Item 1****Descrição:** Nutrição parenteral**Descrição Complementar:** Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada, Outros Componentes: Oligoelementos, Glicose, Vitaminas E Selênio, Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, S/Emulsão Lipídica, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 135**Unidade de fornecimento:** Bolsa 2000,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1.033,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.117.540/0001-06	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	135	R\$ 390,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/06/2023 09:14**Data/Hora Final:** 30/06/2023 09:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 04/07/2023 10:43**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 390,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/06/2023 09:14:51	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/06/2023 09:14 com data fim prevista para 30/06/2023 09:30 pelo valor de R\$ 390,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	04/07/2023 10:43:10	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2**Descrição:** Nutrição parenteral**Descrição Complementar:** Componentes: Podendo Ou Não Ter Adição De: Íons Ca,Na,K,Cl,P,Mg, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada, Outros Componentes: Oligoelementos, Glicose,

Vitaminas E Selênio, Composição: Sol. Aminoácidos S/ Glutamina, S/Emulsão Lipídica, Concentração: Componentes Em Concentrações E Volumes Variados,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 45

Unidade de fornecimento: Bolsa 2000,00 ML

Valor Estimado: R\$ 1.033,0000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.117.540/0001-06	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	45	R\$ 390,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 29/06/2023 09:15

Data/Hora Final: 30/06/2023 09:30

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 04/07/2023 10:43

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 390,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/06/2023 09:15:02	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/06/2023 09:14 com data fim prevista para 30/06/2023 09:30 pelo valor de R\$ 390,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	04/07/2023 10:43:10	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3

Descrição: Nutrição parenteral

Descrição Complementar: Composição: Sol. Aminoácidos E Glicose, Concentração: 10% + 50%, Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Unidade de fornecimento: Bolsa 2000,00 ML

Valor Estimado: R\$ 618,1000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.117.540/0001-06	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	120	R\$ 618,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 618,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações

Sem formação de cadastro de reserva	29/06/2023 09:15:13	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.
-------------------------------------	---------------------	----------------	--

Item 4**Descrição:** Oligoelementos**Descrição Complementar:** Composição: Cr, Cu, Mn, Zn, Tipo Uso: Adulto, Apresentação: Solução Injetável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 57,0100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.888.791/0001-54	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA	600	R\$ 27,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 29/06/2023 09:15**Data/Hora Final:** 30/06/2023 09:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 04/07/2023 10:43**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 27,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	29/06/2023 09:15:14	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 29/06/2023 09:14 com data fim prevista para 30/06/2023 09:30 pelo valor de R\$ 27,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	04/07/2023 10:43:10	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento